



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 699 - DE 30 DE MAIO DE 2014.

*Altera dispositivo da
RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 606 de
01 de junho de 2012, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º, 3º e 6º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 606 de 01 de junho de 2012, que passarão a constar com a seguinte redação.

"Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi, para o triênio 2012/2015.

"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Jarbas Marques Batista – RG Nº2309308 SSP/MS- Presidente;

II - Marcelo de Camargo – RG Nº13.975.005 SSP/MT - Vice-Presidente;

III - João Medina Fernandes - RG Nº348.833 SSP/MS - 1º Secretário".

(...)

"Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Iguatemi-MS:

I - Adriano Aparecido Rubint– RG Nº6843494-7/SSP/MS;

II - Amiltas de Lourdes dos Santos – RG Nº542.344/SSP/MS;

III - Antonio Carlos Moreira Rocha – RG Nº00.102.344.65/SSP/MS;

IV - Clair Alves Veloso – RG Nº788.787/SSP/MS;

V - Cristiane Fernandes Waloszek – RG Nº 968.601/SSP/MS;

VI - Edson Palla – RG Nº505.072/SSP/MS;

VII - Elaine Cristina dos Anjos – RG Nº 1.146.109/SSP/MS;

VIII - João Medina Fernandes – RG Nº 348.833/SSP/MS;

IX - Juarez Gaudencio de Figueiredo – 3247350-4/SSP/PR;

X - Lean Ledesma Junior - RG Nº360.579/SSP/MS;

XI -Luiz Carlos Guerreiro – RG Nº750.582/SSP/MS;

XII - Militão Veriato Batista Netto – RG Nº273.375/SSP/MS;

XIII - Priscila Rossi Pereira Rosa – RG Nº001469343/SSP/MS;

XIV -Ronildo Arévalo Fernandes - RG Nº 1.381.612/SSP/MS;

XV - Tereza Fernandes de Oliveira - RG Nº 1.119.988/SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

*XVI - Valquíria Cruz Coutinho – RG N°001226642/SSP/MS;
XVII-Vaunidia dos Santos – RG N°360.265.37/SSP/PR.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEJUSP/MS/Nº 633, de 19 de novembro de 2012.

Campo Grande, 30 de maio de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública